



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Rua Manoel Lino Koerich, nº 80 – Centro – Angelina – CEP 88460-000

Fone: (48) 3274-1183 – CNPJ 82.951.195/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

**EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS (RPC)
ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Consultoria Técnica para a implantação do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos (RPC), em observância a aplicação da Emenda Constitucional nº 103/2019.

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

JUSTIFICATIVA:

A Administração Pública Municipal visa com a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Consultoria Técnica para a implantação do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos (RPC), atender as disposições contidas nos §14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Segue abaixo valor do serviço adquirido ofertado pela empresa:

LISTA DE SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Unid.	a) Análise da legislação municipal de instituição do Regime Próprio; b) Proposição do Projeto de Lei do Ente Federativo que instituirá o Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos (RPC), com sua apresentação para a Administração Direta e Câmara de Vereadores (01 reunião, presencial ou on-line); c) Realização de curso de capacitação <i>on-line</i> para o Grupo de Trabalho do ente federativo, que irá realizar a seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar, com duração de 04 horas d) Assessoria na especificação de requisitos técnicos e econômicos mínimos a serem	16.800,00	16.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Rua Manoel Lino Koerich, nº 80 – Centro – Angelina – CEP 88460-000

Fone: (48) 3274-1183 – CNPJ 82.951.195/0001-10

			<p>apresentados no processo de seleção da EFPC;</p> <p>e) Assessoria na elaboração do Edital de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar;</p> <p>f) A análise do Regulamento do Plano apresentado pela EFPC, Estatuto e Convênio de Adesão para fins de seleção;</p> <p>g) Análise dos requisitos apresentando pelas EFPCs com quadro comparativo para fins de escolha pelo Grupo de Trabalho do Ente, ressalvada a realização da análise das carteiras de investimentos das entidades;</p> <p>h) Assessoramento ao Grupo de Trabalho do Ente Federativo, no processo de escolha da Entidade Fechada de Previdência Complementar, por até 03 reuniões (on-line e/ou presencial), com duração de até 02 horas, cada uma;</p> <p>i) Assessoramento nos procedimentos de envio do Convênio de Adesão para registro na Secretaria de Previdência/PREVIC.</p>		
--	--	--	---	--	--

VALOR TOTAL R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas na dotação (11) 3.3.90.00.00.00.00.00, 2.003 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Adm. e Finanças, de acordo com o orçamento de 2021 para contratação da empresa **KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**, no valor global de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, sendo 50% na aprovação da minuta do projeto de Lei e 50% na assinatura do convênio de adesão com a Entidade de Previdência Complementar selecionada. Vigência: 18/08/2021 até 31/12/2021.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93). Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto frente aos dispositivos protecionistas do uso do software. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo contínuo, permanentemente, ininterrupto, sem solução de continuidade. Dessa forma,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Rua Manoel Lino Koerich, nº 80 – Centro – Angelina – CEP 88460-000
Fone: (48) 3274-1183 – CNPJ 82.951.195/0001-10

parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelo fornecimento de consultoria técnica o valor global de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, sendo 50% na aprovação da minuta do projeto de Lei e 50% na assinatura do convênio de adesão com a Entidade de Previdência Complementar selecionada.

Vigência: 23/08/2021 até 31/12/2021

Angelina/SC, 01 de setembro de 2021.

Jaime José Melmelstet

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Rua Manoel Lino Koerich, nº 80 – Centro – Angelina – CEP 88460-000

Fone: (48) 3274-1183 – CNPJ 82.951.195/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PARECER JURÍDICO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Consultoria Técnica para a implantação do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos (RPC), em observância a aplicação da Emenda Constitucional nº 103/2019. Em favor da Contratada: KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA., no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sendo 50% na aprovação da minuta do projeto de Lei e 50% na assinatura do convênio de adesão com a Entidade de Previdência Complementar selecionada.

Vigência: 23/08/2021 até 31/12/2021.

Com fundamento no inciso II e no caput do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório nº 037/2021, modalidade dispensa de licitação nº 002/2021.

A Administração Pública visa com a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Consultoria Técnica para a implantação do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos (RPC), atender as disposições contidas nos §§§14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela contratação direta com a pessoa jurídica em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. s.m.j.

Renata Maria Bongiovani Nonino de Carvalho

OAB/SC nº 8509

Assessora Jurídica



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Rua Manoel Lino Koerich, nº 80 – Centro – Angelina – CEP 88460-000

Fone: (48) 3274-1183 – CNPJ 82.951.195/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Consultoria Técnica para a implantação do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos (RPC), em observância a aplicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 23/08/2021 até 31/12/2021.

Publique-se.

Angelina/SC, 01 de setembro de 2021.

Roseli Anderle
Prefeita Municipal